



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 2023 PE SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

Ao(s) 14 dia(s) do mês de Junho do ano de 2023, o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 11.419.894/0001-75**, com sede na Rua Benedito do Vale, S/Nº, Centro, Medicilândia/PA, neste ato representado pelo Sr. DEYWIS JULIANO DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015 2023 PE SRP**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA”**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 015 2023 PE SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

2.1. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade da entrega dos produtos e substituições quando os mesmos não corresponderem ao descrito no Anexo I do presente edital e na Ata de Registro de Preços e o local de entrega será informado pelo Setor de Compras.

2.2. A Empresa Vencedora estará obrigada a atender a todas as solicitações expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

2.3. A Empresa Vencedora responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasionar ao(à) Administração Pública ou a terceiros, em razão da entrega dos materiais decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

2.4. Constatadas irregularidades no objeto registrado, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado.

2.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

3.1. A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos materiais entregues, informando todos os dados de acordo com o empenho, sendo que, o(a) Administração efetuará o pagamento, em 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. O(A) Administração não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades ordem de pagamento bancária ou Duplicata em carteira.

3.4. A municipalidade se reserva no direito de compensação de eventuais débitos de qualquer natureza do contratado para com a fazenda municipal, não podendo essa compensação mensal ultrapassar 30% dos valores que o contratado tenha a receber desta Municipalidade.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

4.2. O encerramento desta ata, na hipótese prevista acima, obriga as partes ao cumprimento de todas as obrigações eventualmente pendentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, previsto para a denúncia da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições nos moldes do artigo 17 e seguintes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

## **5.8. DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.8.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Ata de Registro de Preços.

5.8.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item, será formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

5.8.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

5.8.6. No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, ou outro meio de comunicação através do qual se dá publicidade dos atos oficiais do município por duas (02) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.8.7. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

6.2.1. Apresentar documentação falsa;

6.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.2.3. Não mantiver a proposta;

6.2.4. Cometer fraude fiscal;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



6.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

6.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência;

6.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços celebrado entre o (a) Administração Pública e a licitante;

6.3.3. No caso de reincidência de qualquer uma das infrações e sem prejuízo da finalidade prevista no item anterior, incorrerá a futura contratada em:

6.3.4. Multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre valor global da Ata de Registro de Preços;

6.3.5. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

6.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

6.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que, assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, e 1993.

6.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Ata de Registro de Preços.

6.8. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 015 2023 PE SRP.

7.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e



condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 015 2023 PE SRP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7.3. A presente licitação onerará as dotações orçamentárias dos anos de 2023 e 2024.

## **CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA.**

8.1. Obriga-se a contratada em manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1.1. Se obriga a entregar os produtos objetos desse certame de acordo com as determinações apresentadas pela CONTRATANTE.

9.1.2. Fica obrigada a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as qualificações e habilitações inerentes ao objeto contratual e as exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.3. Fica obrigado a entregar os produtos objetos desse certame em perfeito estado (sem nenhum tipo dano);

9.1.4. Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer para entrega dos produtos objetos desse certame;

9.1.5. Deverá entregar os produtos, objeto desta licitação, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (Empenho), no local indicado pela Setor de Compras;

9.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

9.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.1.8. As embalagens primárias e secundárias não podem apresentar defeitos que comprometam a qualidade e conservação do alimento, devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte;

9.1.9. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo do alimento, marca,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



data de fabricação e prazo de validade, nome e endereço do fabricante, peso, sigla e n.º do registro em vigência no órgão competente;

9.1.10. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar: nome completo do alimento marca e peso.

9.1.11. Todos os produtos deverão estar de acordo com as NOTAS específicas.

## 9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. Fornecer as informações ou esclarecimentos de documentos e locais para que possa realizar a entrega dos produtos objetos desse certame.

9.2.2. Comunicar, por escrito, qualquer tipo de ocorrência à licitante vencedora quando de sua ocorrer.

9.2.3. Comunicar à licitante vencedora quaisquer alterações relativas a entrega dos produtos objetos desse certame.

9.2.4. Notificar a vencedora por escrito da aplicação de eventual penalidade, nos termos da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

10.1. A execução da presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7.892, bem como, de forma subsidiária, a Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes à espécie que servirão inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/13.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Será competente o Foro da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, para dirimir dúvidas sobre esta Ata



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



de Registro de Preços.

12.2. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Ata de Registro de preços, a qual faz parte integrante às propostas da CONTRATADA aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares e assinam o presente Termo de Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual efeito e teor.

MEDICILÂNDIA-PA, 14 de Junho de 2023

DEYWIS JULIANO DANIEL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA  
CNPJ 11.419.894/0001-75  
CONTRATANTE

V G DA SILVA COMERCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30  
CONTRATADO

NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA  
C.N.P.J. nº 33.079.970/0001-83  
CONTRATADO

B G COMERCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22  
CONTRATADO

N S EMPREENDIMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 41.967.231/0001-56  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 2023 PE SRP**

**ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 015 2023 PE SRP.

Empresa: B G COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, estabelecida à AV. ALCIDES FEDERICCI, 1009, CENTRO, Medicilândia PA, (93) 3531-1112, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO, C.P.F. nº 019.860.732-62, R.G. nº 57368375 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	DETERGENTE(EMBALAGEM PLASTICA COM 500 CX COM 12 UN ID) - Marca.: LAVA BEM Especificação : DESINFETANTE EM FRAGRANCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES;	CAIXA	400.00	60,000	24.000,00
00025	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS - M arca.: SUBLIME Papel higiênico especial, material celulose vegetal, papel branco de alta qualidade, alta alvura, neutro, não reciclado, alta absorção, folha sem a presença de furos ou deformidades, comprimento de rolo com no minimo 30m de comprimento e largura minima de 10 cm, tipo picotado, folha simples, 100% celulose,(pacote com 4 unidades), fardo com 60 unidades.	FARDO	750.00	60,000	45.000,00
00030	SABONETE 90GR C/12 - Marca.: SIENE Sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto fisico solido, fragancia variada, embalados em embalagem de plasticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na Anvisa prazo de validade minima de 06(seis)meses, contados da data de entrega.	PACOTE	100.00	38,000	3.800,00
00033	LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA FARDO COM 14 PACOTE - M arca.: BOMBRIIL Especificação : ESPONJA DE LIMPEZA,DE BOA QUALIDADE MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMINIO E LIMPEZA EM GERAL,EMBALADA EM PACOTE DE PLASTICO DEVIDAMENTE LACRADO, SEM DEFORMAÇÃO/SINAIS DE OXIDAÇÃO. FARDO COM 14 PACOTES.	FARDO	170.00	30,000	5.100,00
00034	LIMPA VIDRO 500 ML - Marca.: LAVA BEM Limpa vidro de boa qualidade aspecto fisico liquido, com ou sem alcool, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco com no minimo 500 ml validade minima 3 anos.	UNIDADE	90.00	14,000	1.260,00
00035	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML - Marca.: LAVA BEM Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE,ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.	UNIDADE	200.00	7,500	1.500,00
00036	PÁ COLETORA DE LIXO(PLÁSTICO) - Marca.: SANTA MARI A Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE,ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.	UNIDADE	55.00	12,000	660,00

RUA BENEDITO DO VALE, S/Nº, CENTRO, MEDICILÂNDIA/PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00037	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO - Marca.: SANTA MARIA UNIDADE	55.00	23,000	1.265,00
	Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE, ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.			
00042	SACO PLASTICO 1K TRANSPARENTE, PACOTE 1KG - Marca. QUILO	70.00	40,000	2.800,00
	: TOPVIRGEM			
00043	SACO PLASTICO 3 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 1KG - Ma PACOTE	70.00	40,000	2.800,00
	rca.: TOPVIRGEM			
			VALOR TOTAL R\$	88.185,00

Empresa: N S EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 41.967.231/0001-56, estabelecida à AV. JOAO COELHO, 1425, BRASILIA, Altamira PA, (99) 99189-7254, representada neste ato pelo Sr(a). NATALIA DA SILVA, C.P.F. nº 610.918.813-16, R.G. nº 044694742012-4 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	LIMPA PEDRA 2LITRO - Marca.: AZULIM	UNIDADE	260.00	16,000	4.160,00
	Detergente ácido para remoção de sujidades em pedras nao polidas, calçadas, pátios, rejuntes e etc..galaõ contendo 2 litros.				
00021	ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID - CAIXA	CAIXA	20.00	99,900	1.998,00
	Marca.: YPE Especificação : Esponja de boa qualidade: material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média. Aplicação: limpeza geral. Características Adicionais: uma face macia outra áspera, caixa contendo 60 unidades.				
00022	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50 100% ALGODAO - UNIDADE	UNIDADE	750.00	3,800	2.850,00
	Marca.: COPA LIMPA Flanela para limpeza cor laranja, medindo 30X50cm, com etiqueta costurada constando a marca e dados de de identificação do produto.				
00023	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 395ML FARDO 12 UNIDAD CAIXA	CAIXA	35.00	174,000	6.090,00
	E - Marca.: BAYGON Especificação : INSETICIDA AEROSOL DE BOA QUALIDADE, USO DOMESTICO 300ML eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e outros insetos; frasco com 300ml; fardo contendo 12 unidades, prazo de validade não inferior a 20 meses, no ato de entrega;				
00024	LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML - Marca.: LAVABEM UNIDADE	UNIDADE	2,200.00	2,800	6.160,00
	Limpa aluminio de primeira qualidade, embalado em frasco de 500 ml, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade.				
00040	VASSOURA ESFREGA CHÃO - Marca.: MULTILAR UNIDADE	UNIDADE	100.00	20,900	2.090,00
	Especificação : ESCOVÃO GRANDE, de boa qualidade para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras e material resistente, tipo esfregão e cabo de madeira revestido em plastico, medindo no minimo 30cm e cabo com 120 cm de comprimento.				
00041	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA 250 ML - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	250.00	20,000	5.000,00
	PALMOLIVE				
00049	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PEQUENA (AA) PAR	PAR	750.00	3,500	2.625,00
	- Marca.: RAYOVAC PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL				
00050	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PALITO (AAA) PAR	PAR	750.00	3,200	2.400,00
	- Marca.: RAYOVAC PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (PALITO), MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL.				
00053	PANO DE CHÃO - Marca.: COPA LIMPA UNIDADE	UNIDADE	300.00	6,800	2.040,00
00057	COPO DESCARTAVEIS 200ML COM 25 PCT - Marca.: TOTAL CAIXA	CAIXA	200.00	220,000	44.000,00
	PLAST Especificação : Copo descartável transparente, bordas arredondadas, com capacidade para 200ml. Insentos de materiais estranhos como: rachaduras, furos e				

RUA BENEDITO DO VALE, S/Nº, CENTRO, MEDICILÂNDIA/PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



deformações. Acondicionados em sacos plásticos, lacrados, caixa contendo 2500 unidades(25 pacotes com 100 unid.).

00063	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA - Marca.: SANREMO	UNIDADE	2,500.00	8,900	22.250,00
	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA PARA BOLOS E SALGADOS				
00064	SACO PARA LIXO 100 LT - Marca.: EMBALAGEM	PACOTE	6,000.00	4,800	28.800,00
00065	SACO PARA LIXO 50 LTS - Marca.: EMBALAGEM	PACOTE	6,000.00	4,400	26.400,00
	Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 50 litros, apresentação em pacote com 10 unidades. Especificação : Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 15 litros, apresentação em pacote com 10 unidades.				
00066	PANO DE PRATO - Marca.: COPA LIMPA	UNIDADE	60.00	4,400	264,00
00068	POTE PLASTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL APROXIMADAMENTE 2 LITROS - Marca.: SANREMO	UNIDADE	50.00	11,900	595,00
00070	COADOR DE CAFE DE FLANELA - Marca.: ESPERANCA	UNIDADE	40.00	3,400	136,00
	Especificação : Coador de café, médio ou grande, estrutura com aro em arame reforçado e cabo plastificado, ideal para coar até 5L de café. Malha flanela 100% algodão.				
VALOR TOTAL R\$					157.858,00

Empresa: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; C.N.P.J. nº 33.079.970/0001-83, estabelecida à R COMANDANTE ADAO, 3749, JARDIM INDEPENDENTE II, (93) 99654-0385, representada neste ato pelo Sr(a). ANA HELEEN CASTRO SOUZA, C.P.F. nº 005.910.792-83, R.G. nº 6275944 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	SACO PARA LIXO 30 LT - Marca.: ITAQUETI	PACOTE	6,200.00	3,400	21.080,00
00028	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO TABELTE COM 05 U N 200G - Marca.: NUTRILAR	CAIXA	110.00	119,900	13.189,00
	Sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada, caixa contendo 10 pacotes.				
00029	SABÃO EM PÓ(CAIXA COM 24 UNID DE 500GR CADA) - Mar ca.: BRILHANTE	CAIXA	300.00	129,300	38.790,00
	Especificação : SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em caixa de papelão com 500gr, embalagem em perfeito estado de conservação (não amassada, furada ou molhada) aplicação limpeza em geral/lavar roupas. caixa contendo 24 unidades de 500gr cada.				
00046	AMACIANTE 2 LITROS CX C/ 6 UNIDADES - Marca.: ECON OMICO	CAIXA	50.00	59,800	2.990,00
VALOR TOTAL R\$					76.049,00

Empresa: V G DA SILVA COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, estabelecida à RUA 12 DE MAIO, S/N, QUADRA 3A, LOTE 11, CENTRO, Medicilândia PA, (093) 99134-6313, representada neste ato pelo Sr(a). VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA, C.P.F. nº 294.626.142-53, R.G. nº 2021063 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BACIA PLASTICA 10 LITROS - Marca.: SANREMO	UNIDADE	47.00	22,400	1.052,80
	Especificação : Bacia plástica de polipropileno, resistente, atóxico, para acondicionamento e preparo de alimentos e outras finalidades. Cores variadas, capacidade mínima para 10 litros.				
00002	BALDE DE 10 LTS - Marca.: PLASTGEL	UNIDADE	92.00	12,200	1.122,40
	Especificação : Balde em polipropileno, graduado, com alça, com ou sem bico. Alça reforçada em arame galvanizado. Capacidade mínima 10 litros. Cores diversas.				
00003	CESTO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS - Marca.: PLAST GEL	UNIDADE	85.00	91,800	7.803,00
	Especificação : Material plástico, composição de				

RUA BENEDITO DO VALE, S/Nº, CENTRO, MEDICILÂNDIA/PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00004	polietileno reforçado, fechado com tampa, capacidade mínima 50 litros, sem pedal. CESTO PLASTICO PARA LIXO 10 LITROS - Marca.: PLAST GEL UNIDADE	85.00	10,900	926,50
00005	Cesto para lixo, material plástico, formato cilindrico telado, sem tampa, reforçado. Capacidade mínima 10 litros, cores diversas. CESTO TELADO - Marca.: PLASTGEL UNIDADE	45.00	7,900	355,50
00006	Especificação : Cesto para lixo, material plástico, formato cilindrico telado, sem tampa, reforçado. Capacidade mínima 10 litros, cores diversas ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITARIO - Marca.: CONDOR UNIDADE	100.00	12,600	1.260,00
00007	Especificação : Escova limpeza em geral, material corpo plástico, cerdas em polipropileno, copo de plástico, aplicação em vaso sanitário. ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS - Marca.: CONDOR UNIDADE	85.00	5,900	501,50
00008	Especificação : Escova de uso geral, do tipo lavar roupa, material plástico ou madeira, formato oval, cerda de polipropileno ou nylon, cores variadas. LIMPA CERAMICAS AZULEJOS E REJUNTES - Marca.: AZUL UNIDADE	220.00	10,400	2.288,00
00010	Limpa cerâmica, formulado especialmente para limpeza dos azulejos e rejuntas, que possa ser manipulado sem necessidade de luvas. LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA TAMANHO M - Marca.: MUCAMBO UNIDADE	2,500.00	5,520	13.800,00
00011	Luvas de borracha de latex natural, antiderrapante, macia, forrada em algodão para uso doméstico. RODO DE 40 CM C/ CABO - Marca.: TOCANTINS UNIDADE	130.00	24,400	3.172,00
00012	Especificação : Rodo de 40 cm, material cabo de madeira encapado, suporte em plástico, com duas borrachas, reforçado, de boa qualidade. RODO DE 50 CM C/ CABO - Marca.: TOCANTINS UNIDADE	130.00	37,400	4.862,00
00014	Especificação : Rodo de 40 cm, material cabo de madeira encapado, suporte em plástico, com duas borrachas, reforçado, de boa qualidade. TOUCAS SEM BORDAS - Marca.: FINY UNIDADE	620.00	0,900	558,00
00015	Especificação : Toca descartável, cor branca, aplicação em cozinha, tamanho único com elástico. VASSOURA DE CIPO C/ CABO - Marca.: REGIONAL UNIDADE	50.00	23,200	1.160,00
00016	Especificação : Vassoura de cipó material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, com cabo de madeira, De boa qualidade. VASSOURA DE PELO C/ CABO - Marca.: CONDOR UNIDADE	160.00	20,300	3.248,00
00017	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, cabo de madeira coberta com plástico, comprimento cerdas 7 cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140cm, de boa qualidade. AGUA SANITARIA 1 LITRO COM 12 UNID - Marca.: CLORA CAIXA	1,200.00	34,900	41.880,00
00018	Especificação : ÁGUA SANITÁRIA, de boa qualidade, a base hipoclorito de sódio. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, condicionado em embalagem plástica de 1 litro, caixa contendo 12 unidades. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. ALCOOL DE 01 LITRO - Marca.: TOCANTINS CAIXA	230.00	120,900	27.807,00
00019	Especificação : Álcool etílico hidratado 70% de uso doméstico para limpeza em geral. Embalagem: 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega. neutro/tradicional (sem fragâncias ou colorações), com tampa com lacre DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LT) CX DE 1 CAIXA	450.00	41,100	18.495,00
	2 UNID - Marca.: LAVABEM Especificação : DESINFETANTE EM FRAGRANCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA,			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES;

00026	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS - M PACOTE arca.: MIMMO Papel higienico especial, material celulose vegetal, papel branco de alta qualidade, alta alvura, neutro, não reciclado, alta absorção, folha sem apresentamento de furos ou deformidades, comprimento do rolo com no minimo 30 metros de comprimento e largura minima de 10 cm, tipo picotado, folha dupla 100% celulosa, (pacote com 04 unds)	750.00	8,000	6.000,00
00027	PEDRA SANITARIA COM 12 UNIDADES - Marca.: POLITRIZ CAIXA Pedra sanitaria desodorizador sanitario, fragancia variada, uso domestico, com 01 gancho e 01 pedra de 25 a 35 g, devendo a pedra ser embalada em caixa de papelão devidamente lacrada.	35.00	36,600	1.281,00
00031	SODA CAUSTICA 1KG - Marca.: YARA UNIDADE Especificação : soda cáustica comercial,embalada em pote de plastico de lkg com tampa devidamente lacrado, sem vazamento ou amassados. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante responsável pelo produto rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros;Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	140.00	23,900	3.346,00
00032	ODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA DIVERSAS - Marca. CAIXA : GLADE Odorizador/aromatizante de ambientes (bom ar) de boa qualidade, aerosol,fragancia diversas,indentificada pela ANVISA, prazo de validade 12 meses a contar da data de validade(minimo). Frasco com 360 ml, caixa com 06 unds.	45.00	150,500	6.772,50
00038	VELA DE FILTRO - Marca.: STEFANI UNIDADE Especificação : VELA DE FILTRO, MATERIAL CERÂMICA MICROPOROSA, COMPRIMENTO MINIMO DE 9 CM DIÂMETRO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADOR DE PLÁSTICO E BORRACHA DE VEDAÇÃO	1,400.00	6,900	9.660,00
00039	DESENGORDURANTE LIMPEZA GERAL 500ML - Marca.: VEJA UNIDADE Especificação : desengordurante de boa qualidade para limpeza pesada de superfícies,Facilita remoção de gorduras e incrustações, acondicionado em frasco de 500ml. sera recusado frascos com vazamentos.	80.00	17,400	1.392,00
00044	SACO PLASTICO 5 KG TRANSPARENTE PACOTE C/1KG - Mar PACOTE ca.: BRANCO	70.00	38,900	2.723,00
00045	BALDE DE PLASTICO 12LTS - Marca.: LUMAR UNIDADE	130.00	14,900	1.937,00
00047	PAPEL TOALHA - Marca.: PATRIK FARDO Toalha de papel, material papel, tipo toalha dupla picotada, absorvente, sem fragancias e impurezas medindo no minimo 22 cm de comprimento 20 cm de largura, acondicionada em embalagem plastica com 2 rolos cada fardo com 24 rolos.	500.00	79,700	39.850,00
00048	PANO DE PRATO (ATOALHADO) - Marca.: COPA LIMPA UNIDADE Especificação : Pano de prato,de boa qualidade atoalhado, 100% algodão,cor diversas/estampado podendo conter detalhes bordados ou desenhos na borda do pano, com alto nivel de absorção medindo no minimo 42 x 75 cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	100.00	5,100	510,00
00051	MARMITEX DE ALUMINIO 850ML CX COM 100 UND - Marca. CAIXA : COPABRAZ EMBALAGEM DE ALUMÍNIO 850ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	1,425.00	45,200	64.410,00
00052	MARMITEX DE ALUMINIO 850ML CX COM 100 UND (EXCLUSI CAIXA VO ME/EPP) - Marca.: COPABRAZ	475.00	45,200	21.470,00
00054	GARRAFA TERMICA 05 LITROS - Marca.: INVICTA UNIDADE	75.00	61,500	4.612,50

RUA BENEDITO DO VALE, S/Nº, CENTRO, MEDICILÂNDIA/PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Especificação : Garrafa térmica 5L, com tampa rosqueada de boa vedação e alça, feita com material de poliuretano resistente.

00055	GARRAFA TERMICA 1 LITRO - Marca.: INVICTA	UNIDADE	75.00	38,500	2.887,50
00056	BANDEJA PLASTICO RETANGULAR CAFE 34X23CM - Marca.: SANREMO	UNIDADE	70.00	29,800	2.086,00
00058	COPO DESCARTAVEL 50ML PCT 100UND - Marca.: COPABRA	PACOTE Z	230.00	4,800	1.104,00
00059	PRATOS DESCARTAVEIS 15CM RASOS - Marca.: TOTAL PLA	PACOTE ST	700.00	3,600	2.520,00
00060	COLHER DESCARTAVEL CAIXA - Marca.: STRAWPLAST	CAIXA	90.00	98,900	8.901,00
00061	PAPEL FILME DE PVC 28 CM - Marca.: WIDA	UNIDADE	260.00	6,700	1.742,00
00062	FILTRO DE BARRO 18 LITROS 4 VELAS - Marca.: SÃO JOAO	UNIDADE	50.00	235,900	11.795,00
00067	CALDEIRÃO 7 LITROS - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	30.00	99,500	2.985,00
00069	CALDEIRÃO 10 LITROS - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	40.00	149,700	5.988,00
				VALOR TOTAL R\$	334.264,20